

DECRETO N° 31 DE 03 DE JULHO DE 2006

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU com desconto, em parcela única, até o dia 20 de julho, nas Agências conveniadas: Credi Copapi e Paraíso dos Presentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de julho de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento